



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1177/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da portaria 944/GR/UFFS/2013, de 15 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor comissão ad hoc para apreciação de solução de TI administrativa (Ambiente Computacional – Contrato nº 034/2010) na UFFS:

- I - Ronaldo Antonio Breda, SIAPE 1827490, UFFS;
- II - Paulo Roberto Perondi, SIAPE 1942966, UFFS;
- III - Helder Carlo Belan, SIAPE 1942813, UFFS;
- IV - Volnei Darino Pol, SIAPE 1757358, UFFS;
- V - Roberta Pasqualli, SIAPE 1759300, IFSC.

Art. 2º Atribuir à comissão a responsabilidade de avaliar os produtos/serviços desenvolvidos pela Softplan e estabelecer nova planilha com especificações e peças unitárias detalhadas para os itens executados e os ainda pendentes de execução.

Art. 3º Prorrogar em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS